



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 52/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiado à família da Senhora, **SEBASTIANA DA COSTA PIETRAFESA**, formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, “Quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.

A lembrança da Tianinha é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada e por todos amada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ela nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2017.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Benedito Orlando Granconato Junior
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	
Recebido em	11/08/17
Protocolo nº	257 - 2017
Michel	
SECRETARIA	

REQUERIMENTO APROVADO	
EM SESSÃO DO DIA	
14	de 08 de 2017
Presidente	